

ANEXO I, II e III AO DECRETO Nº57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Nº do processo: 2021-0.003.310-3

Interessado: Adalmiro Dellape Baptista Junior

Endereço: Av. George Saville Dodd 434 – Morumbi – São Paulo - SP

Número de contribuinte(s) (SQL): 101.484.0015-8

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEMANETO INCIDENTE			
Área total do lote – A (m ²)		1.144,00m ²	
Localização do lote (Zona de uso)		ZER-1	
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)		PA 5	
Taxa de ocupação máxima (TO)		33,20%	
Gabarito do empreendimento (em metros)		10m	
Taxa de permeabilidade mínima – TP		30,0%	
Fator alfa α		0,40	
Fator beta β		0,60	
QA mínimo obrigatório		0,37	

- Existe precisão de manejo arbóreo / Termo de compromisso Ambiental (TCA)
- Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGERAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FAVOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	395,93	(m ²)	0,25	<i>n/a</i>	0,09
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40cm	0,00	(m ²)	0,20	<i>n/a</i>	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m ²)	0,10	<i>n/a</i>	0,00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	0,00	(unid)	15	0,00	0,00
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	0,00	(unid)	35	0,00	0,00
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	0,00	(unid)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada	0,00	(unid)	20	0,00	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente em DAP entre 20 e 30 cm	0,00	(unid)	80	<i>n/a</i>	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	0,00	(unid)	180	<i>n/a</i>	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	5,00	(unid)	400	<i>n/a</i>	1,75
B8. Palmeira existente	6,00	0,25	90	<i>n/a</i>	0,47
B9. Maciço arbóreo	0,00	(m ²)	17	<i>n/a</i>	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m ²)	0,20	<i>n/a</i>	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m ²)	0,15	<i>n/a</i>	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m ²)	0,10	<i>n/a</i>	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m ²)	0,15	<i>n/a</i>	0,00
V PARCIAL					2,31
V FINAL					6,07

Notas:

- 1 - Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2 - Na coluna TCA, itens B1 e B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA
- 3 - Na coluna TCA, itens B5 e B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantando no lote
- 4 - Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre o solo	395,93	(m ²)	0,22	0,08
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m ²)	0,26	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m ²)	0,60	0,00
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m ²)	0,26	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m ²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso	0,00	(m ²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m ²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	748,07	(m ²)	0,82	0,54
D PARCIAL (12)				0,61
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	7.207,20	(l)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	7.500,00	(l)	n/a	n/a
D FINAL				0,30

SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL – QA
1,00
 Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016)

 Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016)

 Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016)

 Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto da Outorga Onerosa (Art 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016)

 Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016)

 Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art 83 da Lei nº 16.402, de 2016).

 Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte do projeto para:

 Aprovação de Edificação Nova.

 Reforma com alteração de área superior a 20%.

 Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é **0.400L/s**, menor, portanto do que a vazão máxima exigida pelo 1º do art 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de **0.680 L/s**.

 Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é **7.500 L**, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é **6.856,16 L**.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, **02** de **fevereiro** de **2022**.



Resp. técnico: Arnaldo Ferraro Pavan

CREA:601434720 CCM: 9.399.922-4

Memorial de Áreas Técnicas

Localização: Av. George Saville Dod, 434 - Morumbi – São Paulo - SP

Contribuinte: 101.484.0015-8

Proprietários: Adalmiro Dellape Baptista Júnior

Luciana Annichino Dellape Baptista

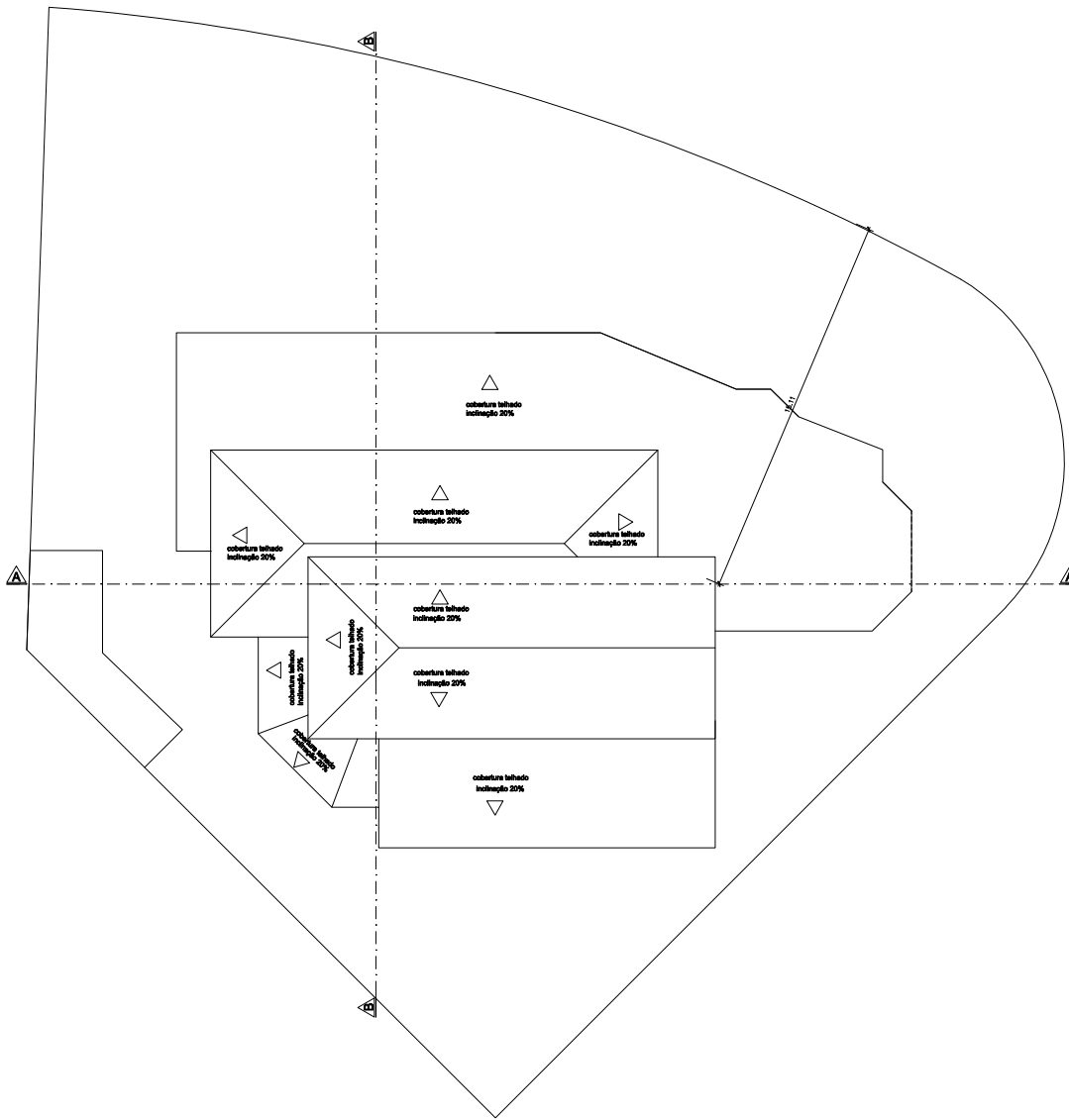
O projeto dispõe dos seguintes equipamentos baixo:

QUANTIDADE	EQUIPAMENTO	MARCA	POTÊNCIA
01 - 01	Gerador com atenuador de ruído e exaustão		120/220
		GENERAC	
02 - 01	Poço drenagem em concreto		
03 - 02	Bombas recalque pluvial	ABS-UNI	1,0 CV Cada
04 - 01	Poço de esgoto		
05 - 02	Bombas recalque esgoto	ABS-ROBUSTA	1,0 CV Cada
06 - 01	Bomba e Filtro piscina	JACUZZI	2,0 CV
07 - 01	Bomba recirculação entre aquecedores a gás piscina		
		ROWA	0,5 CV
08 - 01	Placa trocadora de calor piscina	RINNAI	
09 - 01	Bomba recirculação entre aquecedores e placa trocadora		
		JACUZZI	0,5CV
10 - 02	Aquecedores a gás para piscina	RINNAI	35L/min
11 - 02	Aquecedores a gás para boiler	RINNAI	35L/min
12 - 02	Caixas d'água diâmetro 2,00xh=1,85m - 5000L cada		
		ACQUAVIDA	
13 - 02	Boiler 800 Litros	INSTAMAQ	5000W
14 - 01	Bomba recirculação entre boiler e aquecedores a gás		
		ROWA	0,25CV
15 - 02	Bombas retorno boiler	ROWA	0,25CV

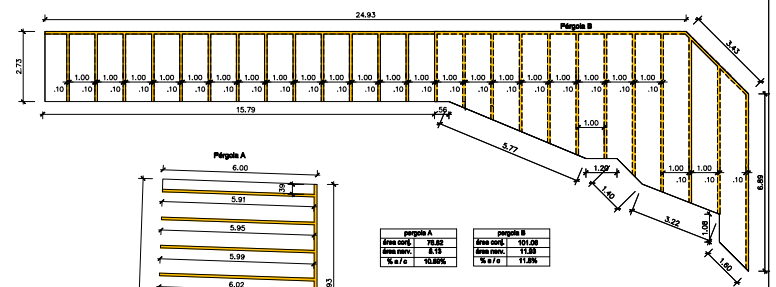
16 - 02 Bombas de pressão	ROWA	2,5CV
17 - 01 Bombas sistema solar boiler	ROWA	0,5CV
18 - 01 Bombas sistema solar piscina	ROWA	0,5CV
19 - 01 Reservatório aproveitamento pluvial e irrigação em concreto 7,5m ³		
20 - 01 Reservatório de controle escoamento superficial em concreto 7,5m ³		
21 - 01 Bomba recalque pluvial	ABS-UNI	1,0 CV Cada
22 - 01 Bomba e Filtro canaleta piscina		1,0 CV Cada
23 - 01 Tanque de expansão		2,0 CV Cada

Responsável técnico: *Gislene Cancian Zamaro*
Gislene Cancian Zamaro

CREA: 5070166012



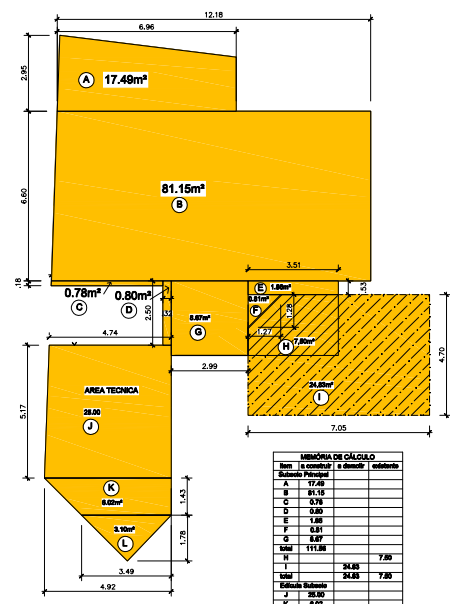
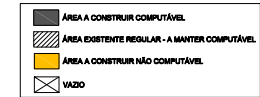
Planta da Cobertura



pergola A	pergola B
Área útil: 20,82	Área útil: 101,08
Área total: 8,18	Área total: 11,88
% a/c: 25,82%	% a/c: 11,88%

DETALHE PÉRGOLA

LEGENDA



Memória de Cálculo Subsolo

Item	Área a construir	Área existente	Total
Subsolo	17,48	81,15	98,63
A	17,48		17,48
B	81,15		81,15
C	0,78		0,78
D	0,80		0,80
E	0,81		0,81
F	0,81		0,81
G	0,81		0,81
H	0,81		0,81
I	24,88		24,88
J	28,00		28,00
K	4,02		4,02
Total	111,88	24,88	136,76

PROJETO SIMPLIFICADO
Planta Pavimento Sótão

ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR REFORMA COM AUMENTO DE ÁREA

Assinatura: **ADALMIRO DELLAPE BAPTISTA JÚNIOR**
LUCIANA ANNICCHINO DELLAPE BAPTISTA

AV GEORGE SAVILLE DODD, 434 - LT 15 QD 23
MORUMBI CEP 06908-020 codlog 07.886-7

101.484.0015-8 codlog 07.886-7

1:100

Situação sem Escala

Áreas (m²)

TERRENO A=5= 1.144,00m²

PROJETO APROVADO
2166.638d.7550.41d8.a1ad.591d.74d9.5c25

Analista: 752724 - Superior: 639654
SMUL/CABPP-DERPP
26/06/2024